



**DECRETO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO 020 DE 31 DE  
JANEIRO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as redações das subalíneas "b.2" e "b.3" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

b.2) Supervisor da Policlínica Flexal II;

b.3) Supervisor de CAPS I;

**Art. 2º** Ficam alteradas as redações das alíneas "f" e "g" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

f) Coordenação de Enfermagem

g) Assessor Adjunto em Saúde

**Art. 3º** Fica alterada a redação do artigo 315, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Coordenador de Enfermagem:

[...]

**Art. 4º** Fica alterada a redação do artigo 334, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Gestão*

Art. 334 Compete ao Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I, e ao Supervisor da Policlínica Flexal II, e ao Supervisor de CAPS I:

[...]

**Art. 5º** Ficam revogados os artigos 316, 338 e 339 do Decreto nº 020, de 31 de Janeiro de 2019.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de Julho de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 10 de julho de 2019.

Art. 15. A autorização para a utilização da ECEC – Estação Cidadania – Esporte Cariacica somente surtirá efeito após a assinatura do Termo de Autorização de Uso, desde que não haja impedimento de qualquer parte.

Art. 16. Até que a SEMESP publique os editais de uso e ocupação, ficará a cargo do Secretário Municipal de Esporte a análise e liberação do uso da ECEC – Estação Cidadania – Esporte Cariacica.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 112, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações das subalíneas "b.2" e "b.3" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

b.2) Supervisor da Policlínica Flexal II;

b.3) Supervisor de CAPS I;

Art. 2º Ficam alteradas as redações das alíneas "f" e "g" do inciso VIII do artigo 296, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 296 [...]

VIII [...]

f) Coordenação de Enfermagem

g) Assessor Adjunto em Saúde

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 315, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Coordenador de Enfermagem:

[...]

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 334, do Decreto nº 20, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 334 Compete ao Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I, e ao Supervisor da Policlínica Flexal II, e ao Supervisor de CAPS I: [...]

Art. 5º Ficam revogados os artigos 316, 338 e 339 do Decreto nº 020, de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de Julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 272, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, aos motoristas de veículos de pequeno porte, criada pelo § 1º do Art. 80 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para os seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Secretaria
85292-3	Carlos Dalvi	PROGER
112957-2	Silvestre Falcão	SEMCONT
118293-2	Andre Souza de Lima	SEM CULT
82556-4	Diogenes da Silva	SEMDEFES
117709-1	Carlos Roberto dos Santos	SEMESP
109100-3	Januario Galdino de Santana	SEMGE
112734-1	Luiz Antero Simões	SEMOB
38330-15	Marino Barbosa de Souza	SEMGO
116644-1	Carlos Augusto Stein	SEME
105592-6	Nelson José Oliveira	SEME
82402-2	Neuro Oliveira Marques	SEMGO
109369-2	Marcos Jose Coppi	SEMGO
117104-2	Gustavo Ramos Lana	SEMGO
113162-1	Vangelino Valiatti	SEMAS
118006-2	Alexandre Rodrigues Alves	SEMAS
118046-2	Jose Francisco Jareta	SEMAS
104607-6	Romero Ribeiro Borel	SEMAS
117170-1	Rafael Passos Savergnini do Carmo	SEMAS
117173-1	Jesaias Cunha Brito	SEMAS
117174-1	Carlos Augusto Vieira Ramos	SEMAS
118109-1	Estevao Martins de Souza	SEMAS
118304-1	Rafael Luis de Carvalho	SEMAS
118432-1	Telmo Tavares Borges	SEMAS
115142-2	Edmilson Francisco da Costa	SEMAS
117162-1	Hudson Pereira de Matos	SEMAS
114687-2	Kelvin Martins Souza	SEMDEC
4062-2	Jose Arnaldo Borloth	SEMDEC
5527-2	Nivaldo Sabino	SEMDEC
33170-6	Edalmo Santos Silva	SEMDEC
82596-2	Arliton Gomes	SEMDEC
83190-2	Jesus Gomes da Rosa	SEMDEC
117274-1	Matheus Batista Silveira	SEMDEC
117670-1	Wellington Vanzeler Moraes	SEMDEC
4214-3	Ailton Borini	SEMFI
32612-3	Mario Cesar Ramos Filho	SEMFI
82782-5	Valdenir Luis Bertholini	SEMFI
113092-1	Hewerton Groberio Rocha	SEMFI

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807